

# 06 de novembro de 2019 – XXIX – Nº 208 – Jaboatão dos Guararapes

6 de novembro de 2019

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Ato n.º 0994/2019 – ALTERAR** o Órgão de *Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas para SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE*, a partir de 1º de outubro de 2019, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de *GERENTE / símbolo CDG-4*, relativo à nomeação de **GABRIELLA THAIS DA SILVA LIMA**, Ato nº 0039/2018, de 17/01/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2019.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 66 / 2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de nº **0015426-86.2018.8.17.2810**, atualmente tombado na 01ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**,

a candidata **CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA JÚNIOR**, inscrição nº **09971031**, pontuação **81.30** e **133ª** classificação ampla.

**II** – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2019.

**ANDERSON FERREIRA**  
PREFEITO

**PORTARIA N.º 67 / 2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de nº **0015426-86.2018.8.17.2810**, atualmente tombado na 01ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**I** – **NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**, a candidata **LUCIENE ISAURA DOS SANTOS**, inscrição nº **09854884**, pontuação **95.15** e **119ª** classificação ampla.

**II** – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2019.

**ANDERSON FERREIRA**  
PREFEITO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CORREGEDORIA GERAL  
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 098/2019– CG/2ª CPIA**

**O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência

funcional e no uso das atribuições legais previstas no art. 13, §3º e §4º, da Lei nº 034/2018, publicada no DOM nº 001, em 02/01/2019, como também no Ato nº 320/2019, de 25/03/2019, publicado no DOM nº 054 de 25/03/2019;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada as fls. 103, no inquérito Administrativo nº 008/2019-CG/2ªCPIA, instaurado em desfavor do servidor **LUIS GABRIEL COUTINHO CARVALHO MATOS**, matrícula nº **21.300-4**, através da Portaria nº 055/2019-CG/2ª CPIA, publicada no DOM nº 125, de 11 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

DETERMINAR O **SOBRESTAMENTO** do presente inquérito Administrativo, lastreado no entendimento esposado nos autos do expediente em tela, a partir da publicação deste ato.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de novembro de 2019.

**CARLOS MONTARROYOS**

Corregedor Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017\_  
**Edital nº 077/2019 – SMA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e o **PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolvem **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme a convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de novembro de 2019.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Administração

**EURICO MOURA**

Presidente

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Local de apresentação:** Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, CEP: 54315-570

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                       | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>PCD</b> | <b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b> |
|------------------|-----------------------------------|------------------|------------|---------------------------|
| 190 º            | ANA PAULA VIANA                   | 2430             | NÃO        | 11/11/2019                |
| 191 º            | ADRIANA CARLA DA SILVA            | 4133             | NÃO        | 11/11/2019                |
| 192 º            | ELISANGELA FRANCISCA DOS PRAZERES | 5044             | NÃO        | 11/11/2019                |
| 193 º            | JOSE PEDRO DA SILVA CUNHA         | 4318             | NÃO        | 11/11/2019                |

Jaboatão dos Guararapes, 06 de novembro de 2019.

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.

o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 – SME. OBJETO: Alteração de denominação social da empresa contratada, passando para TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.281.162/0001-10.

Jaboatão dos Guararapes, 18/10/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**  
Secretária Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144.2019.CONC.007.SEINFRA.CPL1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS E ASFALTO CBUQ EM VIAS URBANAS NOS BAIRROS DE RIO DAS VELHAS E CAJUEIRO SECO. A Comissão Permanente de Licitação 1 torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em referência, nos termos do Relatório de Julgamento anexo aos autos: restou **HABILITADA** a licitante **LIDERMARC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 40.882.060/0001-08)**, em razão do cumprimento de todos os requisitos de qualificação contidos nos itens 11.4, 11.5 e 11.6 do Edital. Está **INABILITADA** a licitante **BR CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 00.739.106/0001-01)**, por descumprir o Item 11.6 do Edital, pelas razões expostas no Relatório de Julgamento de Habilitação contido nos autos. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, com vista aos autos no Complexo Administrativo Municipal, situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão – Jaboaão dos Guararapes/PE – CEP: 54.135-570, mediante agendamento prévio com 02 (duas) horas de antecedência pelo fone (81) 9 9975-1797 ou através de solicitação dirigida ao e-mail [cplljaboatao@gmail.com](mailto:cplljaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 04 de novembro de 2019.

**Sergio Bacelar.**  
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – SDI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091.2019.PE.031.SDI.CPL3. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, divididos em 14 (quatorze) lotes, a fim de atender as

necessidades de todas as Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Lotes 04, 07, 09, 11, 13 e 15.  
REGISTRADA: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI – ME – CNPJ: 19.299.794/0001-64. VALOR: R\$ 259.595,18 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 10/10/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 10/10/2019.

**Maria Gentila Cesar Vieira Guedes.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171.2019.PP.018.SMS.CPL2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019–CPL 2. NATUREZA DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO . OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa especializada em GESTÃO E OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA INTEGRADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, GESTÃO DE ESTOQUES, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA REVERSA DE BENS E MATERIAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, conforme quantidades e especificações contidas nos anexos do edital. **Valor Máximo Estimado:R\$ 4.274.354,64 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos).** **SESSÃO INICIAL:** 21/11/2019, às 14:00 horas, no Auditório da SELIC, localizado na Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP nº 54315-010. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no Portal de Licitações da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes no seguinte **endereço: licitações.jaboatao.pe.gov.br.** Informações adicionais pelo e-mail: [cpl2.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl2.jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2019.

**Maria Emília Ferraz**  
Pregoeira da CPL 2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **006/2017 – SME.** OBJETO: A supressão no valor de R\$ 7.830.678,24 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao percentual de aproximadamente 65,5172%. CONTRATADA: **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** CNPJ: 13.343.833/0001-05

Jaboatão dos Guararapes, 02/09/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**  
Secretária Municipal.